



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 107/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã TORNA **PÚBLICO**, que se acha aberta nesta unidade, sito a Rua Professora Diva Proença, nº. 500, na cidade de Ivaiporã, PR, a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016**, Menor Preço percentual da taxa máxima de administração.

O Presente certamente visa contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para prestação de serviços a suprir as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, descrição detalhada consta no Anexo I deste Edital.

Data de inicio dos trabalhos: **29/09/2016, as 09h00min.**

RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 19/09/2016, na sede administrativa do CIS.

OUTRAS INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no horário das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min na sede do consorcio, no endereço acima demonstrado, ou pelo telefone xxx. 43.3472. 0649 ou pelo e-mail cisivaipora@hotmail.com
Ivaiporã, 14 de Setembro de 2016.

Fabio Hidek Miura
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2016

MODALIDADE: Dispensa Nº 32/2016

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: B.H CREMONINI BAENA INFORMATICA -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO TECNICA, HOSPEDAGEM DO SITE E DIARIO OFICIAL DO CIS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 107/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2016.

Ivaiporã, 16 de setembro de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2016

MODALIDADE: Dispensa Nº 31/2016

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROSELI DE LIMA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA GERAL E COZINHA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 107/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016.

Ivaiporã, 31 de agosto de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

ROSELI DE LIMA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

PORTARIA nº 19/2016

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito ao SERVIDOR FABIANO DA SILVA, consistente de 10 (dez dias) dias iniciando-se o período de gozo em 14/09/2016 a 23/09/2016, relativas às férias que tem por direito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 13 de Setembro de 2016.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 107/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2016

MODALIDADE: Dispensa nº. 32/2016

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM DO SITE E DIÁRIO OFICIAL DO CIS..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: B. H CREMONINI BAENA INFORMATICA –ME

VALOR: R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 16 de setembro de 2016.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 107/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2016

MODALIDADE: Dispensa nº 31/2016

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA GERAL E COZINHA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: ROSELI DE LIMA DA SILVA

VALOR: R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 107/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

Ivaiporã, 31 de agosto de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS

[Resolução nº 24/2016 de 06/09/2016](#)

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 60.000,00, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.122.0001.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde

18 - 3.3.90.30.00.0001496 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
---	-----------

Total Suplementação:	60.000,00
-----------------------------	------------------

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 107/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.2.33.02.00.00 Fonte: 1000 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA
Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2016.

Fabio Hidek Miura